

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.567, em 04 de julho de 1974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo art. 4ºB da Lei nº 858, de 14 de dezembro de 1973 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	<u>ÓRGÃO EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.0.0.0.02	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.02	- Serviços de Terceiros	
	020-Viagens, Estadas e Representações...	Cr\$ 1.000,00
3600	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>	
3.1.2.0.92	- Material de Consumo	
	011-Outros Materiais.....	Cr\$ 250,00
	Soma.....	<u>Cr\$ 1.250,00</u>

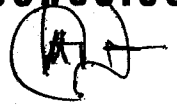
ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte verba orçamentária vigente, na mesma importância:

1100	<u>ÓRGÃO EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO</u>	
3.0.0.0.02	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.02	- Material de Consumo	
	011-Outros Materiais de Consumo.....	Cr\$ 1.000,00
3600	<u>LIMPEZA PUBLICA</u>	
3.1.3.0.92	- Serviços de Terceiros	
	021-Outros Serviços.....	Cr\$ 250,00
	Soma.....	<u>Cr\$ 1.250,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCE-
LOS, em 04 de julho de 1974.

MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Ser-
viços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Depto. de Administração.